



RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020

Trata-se de Termo de Colaboração nº 01/2020, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e a Aldeias Infantis SOS Brasil, que tem como objetivo o acolhimento de crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar, os quais foram afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva, visto que tiveram seus direitos violados. Em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, o qual aborda o acolhimento institucional como medida de proteção à criança e ao adolescente, a Organização da Sociedade Civil Aldeias Infantis SOS Brasil tem como referência domiciliar duas casas lares no município.

Informamos que a Organização da Sociedade Civil apresentou documentação comprobatória da prestação de contas referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme descrições detalhadas abaixo:

No mês de **fevereiro de 2025**, o número de abrigados nas duas casas era de 19 acolhidos. O recurso foi repassado à entidade no dia 02/12/2024, correspondente à parcela 02, no valor de R\$ 109.222,77.

A Organização da Sociedade Civil apresentou cópias das notas fiscais, comprovantes fiscais e de recibos, guia de FGTS e respectivos comprovantes de pagamento, contracheque das colaboradoras assinados, verbas rescisórias e as devidas comprovações bancárias.

O detalhamento da aplicação dos recursos, o saldo bancário referente ao primeiro e último dia do mês de fevereiro, podem ser observados a seguir:

Detalhamento da Aplicação dos Recursos Financeiros – Fevereiro de 2025

<i>Especificação</i>	
Material de consumo	R\$ 27.090,49
Serviços de terceiros – Pessoa Física	-
Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 17.127,62
Custos indiretos / Equipe encarregada pela execução	R\$ 83.559,00
Total	R\$ 127.777,11

Receitas	
Saldo bancário em 01/02/2025	R\$ 67.205,46
Repasse em 20/02/2025	R\$ 109.222,77
Rendimento de aplicações	R\$ 98,52
Devolução Despesas Indevidas	R\$ 00,00
Total de Recursos	R\$ 176.526,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Despesas	
Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	R\$ 127.777,11
Saldo	
Saldo bancário da conta em 30/02/2025	R\$ 48.756,64

Após a análise das notas fiscais, recibos, comprovantes de pagamento, extratos da conta bancária, recolhimento e pagamento de FGTS, INSS e IRRF, sugerimos, na condição de Gestor e da Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social, a aprovação da prestação de contas referente ao mês de Fevereiro de 2025.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de junho de 2025.

Anelise dos Santos Ramos
Gestora do Termo de Colaboração